

TERMOS E CONDIÇÕES DA CAMPANHA

REGRESSO ÀS AULAS COM MB WAY - MODA & DESPORTO

1. DEFINIÇÕES

1.1. Campanha “REGRESSO ÀS AULAS COM MB WAY - MODA & DESPORTO”: denominação da campanha da marca SIBS.

1.2. Participante: Todos os utilizadores MB WAY (app MB WAY e apps bancárias, desde que o número de telemóvel e o cartão bancário utilizado nessa app sejam comuns com a app MB WAY), com optin no CHALLENGE.

1.3. Promotora: SIBS Forward Payment Solutions, com sede na Rua Soeiro Pereira Gomes Lote nº 1 - 1649 - 031 Lisboa, registada com o número único de pessoa coletiva 505107546, na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, doravante “SIBS”.

1.4. Prazo de Duração: A Campanha “REGRESSO ÀS AULAS COM MB WAY - MODA & DESPORTO” estará ativa entre as 00h00 do dia 24 de setembro de 2023 e as 23h59 do dia 30 de setembro de 2023. O horário é referente a Portugal Continental.

2. FUNDAMENTO DA CAMPANHA

2.1. Seguindo o mote de tornar o regresso de férias mais fácil para os seus utilizadores, e após a campanha com foco no setor do retalho alimentar, no setor dos livros e material escolar, e no da tecnologia e eletrónica, o MB WAY desenvolveu a campanha “REGRESSO ÀS AULAS COM MB WAY - MODA & DESPORTO” para continuar com os seus utilizadores no regresso às aulas e oferecer *cashback* em setores e comerciantes relevantes nesta altura do ano.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Durante o período da campanha, ao realizar uma compra de roupa ou artigos desportivos na SportZone, Mike Davis, Sacoor Blue ou na Zippy, em lojas físicas, com valor até 200€, inclusive, e pagar com MB WAY, irá receber 5% do valor em saldo no CHALLENGE.

3.2. Apenas as compras MB WAY realizadas através da operativa de número de telemóvel, QR Code ou NFC, de valor igual ou inferior a 200€ estarão elegíveis. As compras devolvidas não serão contabilizadas.

3.3. Durante período da campanha, a oferta de 5% de cashback só será aplicada à primeira compra elegível realizada por cada utilizador MB WAY, num destes comerciantes. Isto é, apenas será considerada a primeira compra elegível no SportZone, Mike Davis, Sacoor Blue ou na Zippy. Se o utilizador realizar uma compra na Zippy e uma compra no Mike Davis, apenas será considerada a primeira compra realizada.

3.4. Adicionalmente, os participantes deverão dar o seu consentimento para o tratamento de dados pessoais para efeitos de comunicação de ofertas e promoções.

3.5. Para serem elegíveis, os participantes deverão estar inscritos ou inscreverem-se no CHALLENGE até ao dia 30 de setembro de 2023.

3.6. Para efeitos de comunicação aos premiados, os utilizadores serão contactados via Newsletter, SMS ou notificação no CHALLENGE.

4. OFERTA

4.1. Os participantes que reunirem as condições acima descritas irão receber o prémio monetário correspondente a 5% do valor total da primeira compra elegível, num destes comerciantes durante o período da campanha.

4.2. A oferta está limitada a uma compra válida por utilizador. Independentemente do número de compras realizadas nestes comerciantes, o participante só poderá ganhar 5% do valor da primeira compra que cumpra os requisitos.

4.3. As compras serão consideradas segundo o horário registado pela SIBS FPS.

4.4. Os vencedores serão informados num prazo máximo de 15 dias úteis após término da campanha.

5. TRANSFERÊNCIA DO VALOR

5.1. A transferência da oferta será realizada através de um voucher. Ao raspar o voucher, o valor será acumulado no saldo do CHALLENGE, que poderá ser depois transferido para a conta bancária do cartão predefinido para receber transferências imediatas no MB WAY do participante, segundo as regras de resgate de valor em vigor no CHALLENGE.

5.2. Os vouchers terão uma validade de 15 dias após a sua disponibilização no CHALLENGE, devendo ser raspados durante este período.

6. OUTRAS CONDIÇÕES

6.1. A SIBS reserva-se o direito de suspender parcial ou definitivamente a participação de participantes que incumpram qualquer das disposições constantes dos presentes Termos e Condições e todos os que considere terem um comportamento inadequado, que impossibilite a manutenção da sua participação na campanha.

6.2. Excluem-se desta campanha todos os administradores, colaboradores, empregados do Grupo SIBS ou ainda colaboradores de Empresas fornecedoras de serviços em regime de outsourcing que estejam a trabalhar diretamente em projetos com a SIBS ou que tenham trabalhado nos últimos 6 meses.

6.3. Caso exista motivo atendível, a SIBS poderá introduzir, a qualquer momento, alterações a estes Termos e Condições, as quais serão efetivas após a sua atualização na campanha dedicada do CHALLENGE e/ou no link da biografia do Instagram.

6.4. Qualquer pedido de esclarecimento adicional sobre a presente campanha deverá ser apresentado por escrito para o e-mail: mbway@sibs.pt.